



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 312, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Núcleo de Manutenção da Infraestrutura Física, vinculado à Coordenadoria de Administração Física e Logística da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Manutenção da Infraestrutura Física (NUMI), vinculado à Coordenadoria de Administração Física e Logística da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos, com as seguintes atribuições:

- I. Formalizar junto às empresas de manutenção ou encaminhar à Pró-Reitoria de Administração, quando for o caso, as demandas por instalações diversas, reparos e consertos apresentadas nas dependências do Campus;
- II. Fiscalizar contratos, cujos objetos de licitação estejam vinculados às áreas de manutenção, infraestrutura e saneamento do Campus;
- III. Atestar realização de serviços de manutenção do Campus, conferindo in loco a sua conclusão;
- IV. Emitir relatórios de fiscalização de modo a subsidiar os gestores de contratos com informações para a realização de pagamentos aos prestadores de serviços;
- V. Participar de estudos preliminares destinados à deflagração de licitação nas áreas de manutenção e infraestrutura do Campus;
- VI. Propor e atualizar, sempre que necessário, layouts ou mapas indicativos da localização das unidades e serviços sediados no campus;
- VII. Efetuar os registros das atividades realizadas e elaborar relatórios semestrais.

Art. 2º O ocupante da função de Núcleo de Manutenção da Infraestrutura Física será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor